



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**PORTARIA Nº 539, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, as atribuições constantes dos incisos IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50610.001498/2013-41**, resolve:

Declarar de utilidade pública para efeitos de desapropriação e afetação a fim sócio ambientais área de terras de 1.126.800 m<sup>2</sup> e as benfeitorias porventura nela existentes, necessárias à relocação de comunidade indígena Mbyá-Guarani e à reconstrução da Aldeia Pacheca, conforme exigido por condicionante ambiental (item 2.18) da Licença de Instalação n.º 875/2012 do IBAMA referente às obras de adequação de capacidade, duplicação e melhoria da rodovia BR-116/RS. Trecho: Guaíba – Pelotas, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo acostado às folhas 78 a 81, do Processo nº **50610.001498/2013-41**, contendo a seguinte descrição de perímetro: A área demarcada pela linha Perimétrica: Inicia no vértice denominado L1 de coordenadas N=6.652.468,176 e E=468.165,803, que se localiza no canto de cerca implantada, ao Sudoeste, faz divisa com a Estrada dos Lara, (RS-104) e ao Norte, tem como lindeiro, a propriedade que é ou foi de Renato Borgueti ou Outro, daí com azimute de (92°42'31”) e percorrendo a distância de 247m15 encontra o vértice L2, que se localiza na cerca implantada, e tem como lindeiro ao Norte, a propriedade que é ou foi de Renato Borgueti ou Outro, o vértice L1 faz um ângulo interno de, (69°03'34”) entre os vértices L30 e L2, do vértice L2 de coordenadas N=6.652.456,497 e E=468.412,675, agora com azimute de (94°24'45”) e percorrendo a distância de 560m27 encontra o vértice L3, que se localiza na cerca implantada, ao Norte, tem como lindeiro, a propriedade que é ou foi de Renato Borgueti ou Outro, o vértice L2 faz um ângulo interno de (178°17'45”) entre os vértices L1 e L3, do vértice L3 de coordenadas N=6.652.413,391 e E=468.971,280, agora com azimute de (94°56'26”) e percorrendo a distância de 127m49 encontra o vértice L4, que se localiza na cerca implantada, ao Norte, tem como lindeiro, a propriedade que é ou foi de Renato Borgueti ou Outro, o vértice L3 faz ângulo interno de (179°28'20”) entre os vértices L2 e L4, do vértice L4, coordenadas N=6.652.402,411 e E=469.098,300, agora com azimute de (95°14'08”) e percorrendo a distância de 266m80 encontra o vértice L5, que se localiza na cerca implanta, ao Norte, tem como lindeiro, a propriedade que é ou foi de Renato Borgueti ou Outro, o vértice L4 faz um ângulo interno de (179°42'18”) entre os vértices L3 e L5, do vértice L5 de coordenadas N=6.652.378,066 e E=469.363,984 agora com azimute de (121°01'57”) e percorrendo a distância de 68m72 encontra o vértice L6, que se localiza na cerca implantada, ao Nordeste,